



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 042/2002

Autoriza a reclassificação da Profª MARIA APARECIDA CAMPOS DINIZ DE CASTRO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PED-138/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MARIA APARECIDA CAMPOS DINIZ DE CASTRO**, classificada pela Portaria R-Nº 444/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Psicologia Aplicada ao Serviço Social", do Departamento de Serviço Social, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de março de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de março de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA